



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 293/2010

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1957, de 12/11/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto do corrente, gratificação de função (FG-4), no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a funcionária **Rosane Paulino Riesenber**, com matrícula n.º 12246-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma estar exercendo a função de Encarregada da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 02 de agosto de 2010.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças